


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	1932/2024

INDICAÇÃO N° 1844/2024  IND

“Dispõe sobre Regularização Fundiária de todas as casas da Rua Pedro Pereira da Silva, altura dos nºs 12 ao 130, Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder um estudo técnico que viabilize a Regularização Fundiária de todas as casas da Rua Pedro Pereira da Silva, altura dos nºs 12 ao 130, Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2024.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	03/09/2024
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores da referida rua discorrendo sobre um sonho antigo de todos: A regularização fundiária urbana objetivando a titulação de seus ocupantes como proprietários.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, dos 60 milhões de domicílios urbanos do país, 30 milhões não têm escritura, ou seja, metade dos imóveis do Brasil são irregulares.

Assim, por este motivo, necessário de faz a regularização pretendida para benefício de todos os moradores da citada rua. Reitero indicação nº 1804/2022 e nº 1983/2023 deste vereador.

Nº 98 . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-SET-2024 14:55 002254 1/2

